

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 22 (VINTE E DOIS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO IV

### EDITAL

ESPECIALIZAÇÃO EM EFERMAGEM DO TRABALHO.....	02
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE.....	05
MEDICINA TRADICIONAL CHINESA/ ACUPUNTURA.....	010
ESPECIALIZAÇÃO EM TÉCNICAS E PROCESOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO.....	014
ESPECIALIZAÇÃO EM EGENHARIA DE PRODUÇÃO.....	017

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2013

O Colegiado do Curso Lato Sensu Especialização Enfermagem do Trabalho faz saber que estarão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes à abertura de turma 2013, na forma deste Edital.

#### 1. DO CURSO:

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduados em Enfermagem	05/01/2013 Turmas aos sábados quinzenalmente	Jan/2013 a Dez/2013	Taxa de matrícula no valor de R\$ 400,00 (dez/2011) + 12 parcelas de R\$ 400,00 jan/2013 a dez/2013
<b>35</b>	<b>1</b>				

1.1: Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2: A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos **25 alunos**.

#### 2. DA INSCRIÇÃO:

##### 2.1 LOCAL:

Curso	Local da inscrição
<b>Enfermagem do Trabalho</b>	Inscrições: <a href="http://www.uff.br/enfermagemdotrabalho">www.uff.br/enfermagemdotrabalho</a> , após a inscrição, entrega da documentação na secretaria da Pós-Graduação Rua Dr. Celestino, 74, 6º andar/ Sala 64. Centro – Niterói – RJ CEP: 24.020-091 / Tel.: (021) 2629-9484

2.2 HORÁRIO (entrega da documentação na secretaria):

**14 às 17 horas.**

2.3 PERÍODO:

**19/11/2012 a 21/11/2012**

2.4 DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação;

Obs.: A coordenação esclarece que em face à demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior onde conste a data da colação de grau e o ato de reconhecimento do curso até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.

O aluno só receberá o certificado de conclusão do curso de Especialização tendo apresentado o diploma de graduação.

- Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquias provisória;
- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Fotocópia da carteira de identidade;
- Curriculum Vitae resumido (identificação, formação acadêmica/titulação, experiência profissional, produções acadêmicas, pesquisa e ou extensão, no máximo de 03 páginas). Anexar comprovantes declarados;
- Duas fotos 3 X 4, identificadas no verso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser retirado na secretaria do curso.

### 3. DA SELEÇÃO:

#### 3.1 Análise do Curriculum Vitae

Observação:

A nota mínima de aprovação do processo de seleção será **7,0** (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

#### 3.5 RESULTADOS:

- **26/11/2012** (Somente on-line, no site do curso: [www.uff.br/enfermagemdetrabalho](http://www.uff.br/enfermagemdetrabalho) ).

#### 3.6 MATRÍCULA:

- **10/12 a 12/12/2012 no horário de 14 às 17h.**

Local: Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 / 6º andar/  
sala 64  
Centro – Niterói /RJ – CEP: 24.020-091 Tel.: (021) 2629-9484

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 As inscrições serão feitas através do preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no site: [www.uff.br/enfermagemdotrabalho](http://www.uff.br/enfermagemdotrabalho). A confirmação da inscrição se dará pela entrega das documentações exigidas e do comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$100,00, a ser entregue na secretaria do curso no período da inscrição. Não haverá devolução da taxa de inscrição e/ou de matrícula.
- 4.2 Não será permitida a inscrição de alunos sem o certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em enfermagem.
- 4.3 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 4.4 Os resultados somente serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.5 A seleção será de responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 4.6 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso Enfermagem do Trabalho.

Niterói, 14 de agosto de 2012.

LINDA NICE GAMA  
Coordenadora  
#####

### EDITAL 2013

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde - CIAS, do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração – MFE, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense – EEAAC/UFF faz saber que estão abertas às inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2013 na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Matrícula	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros 38	Estrangeiros 02	Graduação nas áreas das Ciências da Saúde e Áreas de Interesse.	Março/ 2013	450h	R\$ 400,00	Não há valor de matrícula	Não há valor de mensalidade.

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

1.3. Destina-se 38 (trinta e oito) para os candidatos brasileiros, sendo 34 (trinta e quatro) vagas para os candidatos externos à UFF, 02 (duas) para o docente da EEAAC/UFF, 02 (duas) para enfermeiro do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP e 02 (duas) vagas destinadas a candidatos estrangeiros. As vagas destinadas aos docentes da EEAAC/UFF, aos enfermeiros do HUAP não sendo preenchidas, serão revertidas para candidatos externos e, da mesma forma, não tendo candidatos estrangeiros, as vagas serão revertidas para candidatos brasileiros. O número total é de 40 (quarenta) vagas.

#### 2. Inscrição:

2.1. Local: Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/EEAAC  
Rua: Dr. Celestino nº 74 – 6º andar – Sala 64 - Niterói - RJ - CEP: 24020-091.  
Secretaria da Pós-Graduação da EEAC.  
Fone (21) 2629-9483 e (21) 2629-9486;

2.2. Dia/Horário: de 2ª a 6ª feira - das 9h às 12h e de 14h às 15 h;

2.3. Período: de 22/10/2012 até 14/12/2012.

#### 2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2. Declaração, do próprio punho, de disponibilidade de horário para cursar a Pós-Graduação (CIAS), com assinatura do candidato e aquiescência da chefia imediata, caso o candidato esteja trabalhando.

2.4.3. Duas cópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado), certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau, declaração de previsão de término do curso no ano de 2012.

2.4.4. Duas cópias do Histórico escolar.

2.4.5. Duas cópias do documento oficial de identidade (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.6. Duas cópias do documento do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.7. Currículo vitae, em duas cópias impressas com todos os comprovantes dos títulos declarados em uma única via.

2.4.8. Duas fotos coloridas recentes 3 X 4 (não são válidas fotos escaneadas).

2.4.9. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 400,00.  
Site: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

2.4.10. Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158655

Competência: Mês de pagamento da taxa (10/2012 até 12/2012)

Vencimento: datas de pagamento da taxa (De 22/10/2012 a 14/12/2012)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor inscrição: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

OBS: Toda documentação descrita acima deverá ser entregue, incondicionalmente, no ato da inscrição.

### **3. Instrumentos de Seleção**

3.1. Primeira etapa: Caráter eliminatório

- Análise do Currículo vitae comprovado e do Histórico escolar, na qual será observado o perfil do candidato. Só serão considerados no currículo os títulos que tiverem os comprovantes anexados.

3.2. Segunda etapa: Caráter classificatório

- Entrevista, para os candidatos aprovados na etapa anterior, na qual serão abordados conhecimentos específicos ligados à área de controle e prevenção de infecção.

### **4. Cronograma**



**4.1. Inscrição:**

Período e Local das inscrições:

Data: de 22/10/2012 a 14/12/2012

Horário: 9h às 12h e de 13h às 15h

Local: Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/EEAAC

Rua: Dr. Celestino nº 74 – 6º andar – Sala 64 - Niterói - RJ - CEP: 24020-091.

Secretaria da Pós-Graduação da EEAC.

Fone (21) 2629-9483 e (21) 2629-9486;

**4.2. Divulgação do resultado de inscrição:**

Data: 07/01/2013

Horário: 16h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da EEAAC/UFF

**4.3. Análise do currículo e Histórico escolar (Caráter eliminatório):**

Data: 08/01/2013

Horário: de 10h às 12h e de 14h às 16h

**4.4. Divulgação do resultado da análise do Currículo e Histórico escolar:**

Data: 09/01/2013

Horário: 16h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da EEAAC/UFF

**4.5. Período para solicitação do recurso:**

Data: de 09/01/2013 à 11/01/2013

Horário: de 9h às 15h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da EEAAC/UFF

**4.6. Resultado do recurso:**

Data: 14/01/2013

Horário: 16h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da EEAAC/UFF, através de instrumento disponibilizado na própria secretaria do curso.

**4.7. Entrevista dos candidatos aprovados na etapa anterior (Caráter Classificatório):**

Data: 15 e 16/01/2013

Horário: De 10h às 12h e de 14h às 16h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da EEAAC/UFF

**4.8. Divulgação do Resultado Final:**

Data: 17/01/2013

Horário: 16h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da EEAAC/UFF

**4.9. Período para solicitação de recurso:**

Data: 18/01/2013

Horário: 9h às 15h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da EEAAC/UFF

**4.10. Resultado do Recurso:**

Data: 21/01/2013

Horário: 16h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da EEAAC/UFF

**4.11. Matrícula:**

OBS: Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- Maior nota obtida na análise de Currículo vitae;
- Aderência a temática e/ou assistência na área do curso;
- Experiência em ensino.

4.11.1. Data: De 22/01/2013 à 29/01/2013

4.11.2. Horário: de 9h às 12h e de 13h às 15h

4.11.3. Local: Secretaria da Pós-Graduação da EEAAC/UFF

**4.12. Matrícula dos reclassificados:**

Data: de 30/01/2013 à 31/01/2013

Horário: 9h às 15h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

**4.13. Período de Realização do Curso:**

Data: Março/2013 à Abril/2014

Dia/Horário: Sexta- feira das 09h às 19h, com eventuais sábados.

**5. Disposições gerais:**

5.1. Não serão aceitos inscrições com pendências na documentação.

5.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (Sete) ou obterem o conceito A em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

5.3. No ato de matrícula do curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

5.4. Reservam-se 10% (dez) por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

- 5.5. As importâncias pagas *NÃO* serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 5.6. O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2013.
- 5.7. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- 5.8. No caso de desistência do curso o matriculado deverá cancelar ou trancar a matrícula, conforme regulamento do curso e da PROPPi.
- 5.9. No caso de cancelamento da matrícula, quando especializando quiser retornar ao curso, deverá inscrever-se na turma subsequente a do seu ano letivo.
- 5.10. A carga horária do curso será de 450 h. Para sua integralização, o aluno deverá cumprir 75% da carga horária total, obter a nota mínima em cada disciplina e apresentar o trabalho de conclusão de curso orientado por um professor credenciado no CIAS ao final do curso.
- 5.11. O aluno terá que concluir o curso e ser aprovado nas disciplinas no período, máximo, de três semestres letivos consecutivos, ou seja, de março de 2013 à junho de 2014. Em caso de trancamento será considerado um semestre como período normal.

#### **6. Disponibilidade da documentação:**

6.1. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo deste edital ficará à disposição, para retirada, dos respectivos interessados na Secretaria da Pós-Graduação, 6º andar, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Niterói, 05 de dezembro de 2012.

DEISE FERREIRA DE SOUSA  
Vice - Coordenadora do Curso de  
Especialização em Controle de Infecção  
em Assistência à Saúde da EEAAC  
#####

MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO  
Coordenadora do Curso de Especialização em Controle de Infecção e  
Assistência à Saúde da EEAAC  
#####

**EDITAL 2013**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2013 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina	06/03/2013	885 h 2 anos	R\$ 311,00	-
30	2					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

**2. Inscrição**

1.Local:  
Instituto de Saúde da Comunidade  
Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)  
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900.

**Informações**

Tel. Fixo: (0xx21) 2610-0623 ou 26299351 - (9:00 as 12:00 e de 13:00 as 17:00h)  
Celulares: (21) 9768-6281, 9981 6126, 9999 8849  
Email: [secisc@vm.uff.br](mailto:secisc@vm.uff.br)  
Sites: [www.uff.br](http://www.uff.br) (pós-graduação – Lato Sensu – cursos - Instituto de Saúde da Comunidade) e <http://www.cma-rj.org.br>.

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

**2.2. Horário:**

De segunda a sexta-feira, de 09:00h às 16:00 horas.

**2.3. Período:**

De 02 de janeiro de 2013 a 22 de fevereiro de 2013

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 272,50

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158290 (DCF)

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

### **3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 – PROVAS

Tradução de texto técnico em língua estrangeira (Inglês).

### 3.1.2 - ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

Modelo de Currículo Padronizado, á disposição dos Candidatos na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade.

### 3.1.3 - ENTREVISTA

#### 3.2. Cronograma

Inscrições

Data: 02 de janeiro de 2013 a 22 de fevereiro de 2013

Horário: das 9:00 às 16:00 h.

Local: Instituto de Saúde da Comunidade / Secretaria

Prova escrita

Data: 27/02/2013

Horário: 19:00 horas

Entrevista

Data: 01/03/2013

1.Horário: 14:00 h

Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 28 de fevereiro e 01 de março de 2013

Divulgação do resultado

Data: 04/03/2013

Horário: 10:00 h

Local: Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade

Matrícula

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 maior idade

3.3.2.2 maior nota de currículo

3.3.2.3 maior nota na entrevista

#### 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.5 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.6 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em MTC/Acupuntura da UFF.

Niterói, 07 de novembro de 2012.

MARCIO DIAS  
Coordenador do Curso de MTC/Acupuntura da UFF  
#####

**EDITAL 2013**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Especialização em Técnicas e Processos de Engenharia de Manutenção” faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2013 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

<b>Vagas</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Início</b>	<b>Duração</b>	<b>Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)</b>
40	Graduação em Engenharias e áreas afins	Abr/2013	480 h	R\$550,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de proficiência em Língua portuguesa para estrangeiros (CELPE- Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 27 alunos.

**2. Inscrição**

2.1 **Local:** Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – 2º andar – sala 265 – Escola de Engenharia – São domingos – Niterói – RJ.  
CEP: 24210-240  
Tel.: (0xx21) 2629-5365  
E-mail: [espmont@vm.uff.br](mailto:espmont@vm.uff.br)

2.2. **Horários:** sexta de 10:00 às 20:00 h, sábado de 10:00 às 15:00 h e segunda de 10:00 às 17:00 h

2.3. **Período:** 05, 06 e 08/04/2013

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 O valor total do investimento correspondente a 20 parcelas de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 11.000,00 (onze mil reais)..

2.4.7 Não será cobrada taxa de inscrição



### 3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Entrevista com os candidatos

3.1.2 Exame do currículo e demais documentos

3.1.3 O processo seletivo ocorrerá simultaneamente ao processo de inscrição

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 05, 06 e 08/04/2013

3.2.1.2 Horário: de segunda à sexta das 10:00 às 17:00 h.

3.2.1.3 Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – 2º andar – sala 265 – Escola de Engenharia – São domingos – Niterói – RJ.

3.2.2 Entrevista e análise de curriculum

3.2.2.1 Data: 09, 10 e 11/04/2013

3.2.2.2 Horário: de 12:00 às 18:00 h

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 13/04/2013

3.2.3.2 Horário: 14:00 h

3.2.3.3 Local: Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – 2º andar – sala 265 – Escola de Engenharia – São domingos – Niterói – RJ.

3.3 Matrícula : 15 e 16/04/2013 de 10:00 às 17:00 h.

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Entrevista com os candidatos

3.3.2.2 Exame do currículo e demais documentos

3.3.2.3 Histórico Escolar e do Diploma de Graduação.

3.3.2.4 Comprovante de pagamento da primeira parcela

**4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Se o número de docentes, técnicos administrativos da UFF aprovados no processo de seleção não atingir o percentual de vagas deste Edital, as mesmas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação no processo de seleção.

4.5 Os candidatos com experiência na área e que não atenderem aos requisitos do item 1 (Informações Gerais) deverão ser submetidos à aprovação do Colegiado do Curso.

Niterói, 19 de novembro de 2012.

RONALDO ROLLIN PINHEIRO, M.SC.

Coordenador

#####

### EDITAL 2012

O Colegiado do Curso ESPECIALIZAÇÃO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2012na forma deste Edital.

#### 1.Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	10/11/2012	386h	22 parcelas de R\$ 455,00
58	2				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15alunos.

#### 2. Inscrição

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA- SÃO DOMINGOS- NITERÓI- RIO DE JANEIRO- CEP 24.210.-020 – TEL (21) 2629-5621/2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390.

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período: 01/10/2012 A 04/10/2012

#### 2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

#### 3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

### 3.1.2 ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

#### 3.1.3 REDAÇÃO

#### 4.2. Cronograma

##### 3.3.1 Inscrições

3.3.1.1 Data: 01/10/2012 A 04/10/2012

3.3.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA- SÃO DOMINGOS- NITERÓI- RIO DE JANEIRO- CEP 24.210.-020 – TEL (21) 2629-5621/2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390.

##### 3.3.1.3

##### 3.3.2 Prova escrita

3.3.2.1 Data: 04/10/2012

3.3.2.2 Horário: 10H

##### 3.3.3 Entrevista

3.2.21 Data: 04/10/2012 A 11/10/2012

3.2.22 Horário: 8 AS 20H

##### 3.3.4 Análise do curriculum vitae

3.2.23 Data: 04/10/2012 A 11/10/2012

##### 3.3.5 Divulgação do resultado

3.3.5.1 Data: 13/10/2012

3.3.5.2 Horário: 10H

3.3.5.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA- SÃO DOMINGOS- NITERÓI- RIO DE JANEIRO- CEP 24.210.-020 – TEL (21) 2629-5621/2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390.

#### 3.4 Matrícula

3.4.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.4.2 Data: 13/10/2012 A 18/10/2012

3.4.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

5. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de apreciação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 28 de setembro de 2012.

SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA, D.Sc.  
Coordenador do Curso Especialização Engenharia de Produção  
#####